

**EDITAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 81**

O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital nº 81, publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2012, Seção 3. Para o tema Didática e suas interfaces, do Instituto de Ciências da Educação. Onde se lê: processo nº 000166/2012. Leia-se: processo nº 025524/2011.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 20/2012 - UASG 153063**

Nº Processo: 39558/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS EM AÇO INOX PARA A COZINHA DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO SETOR BÁSICO (FORNECIMENTO + INSTALAÇÃO + TREINAMENTO), tipo MENOR PREÇO POR LOTE Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 18/04/2012 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Augusto Corrêa, 01 Cidade Universitária Prof. Silveira Neto Guamá - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 18/04/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/05/2012 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Leiam atentamente os itens 5.5 do edital (Modelo Anexo II), no tocante ao envio de propostas. Bem como o item 9.4 (Modelo Anexo III e IV) do Edital, no que tange ao envio de documentação de Habilitação. Este Pregoeiro recomenda que antes da Sessão começar já estejam com as documentações escaneadas, pois será exigido através do módulo de convocação do COMPRASNET.

RICARDO JOSE RAMOS PAMPOLHA JUNIOR
Pregoeiro

(SIDE - 17/04/2012) 153063-15230-2012NE000271

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Apostilamento relativo ao Contrato nº 28/2011, celebrado com MAZ - Construções Ltda (Processo nº 30777/2010), publicado no DOU de 11/04/2012, Seção 3, página 58, onde se lê; Vigência: 02/12/2011 a 12/03/2012 leia-se: Vigência: 03/04/2012 a 12/07/2012

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS
BARRETO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 - UASG 158172**

Número do Contrato: 2/2010. Nº Processo: 90273/2008. INEXIGIBILIDADE Nº 49/2009 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 09475249000128. Contratado: R. TEIXEIRA DE MACEDO COMERCIO E -SERVICOS ME. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, assinado em 01/03/2010. Fundamento Legal: Nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/03/2012 a 28/02/2013. Valor Total: R\$77.540,76. Fonte: 112000000 - 2012NE800255. Data de Assinatura: 01/03/2012.

(SICON - 17/04/2012) 158172-15230-2012NE800007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 - UASG 158172

Número do Contrato: 2/2011. Nº Processo: 90048/2010. INEXIGIBILIDADE Nº 27/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 01138711000190. Contratado: MARIO S. M. DE OLIVEIRA COMERCIO -Objeto: Reajustar o valor mensal do Contrato Original, assinado em 01/01/2011, em 6,08% (Seis inteiros e oito centésimos por cento) conforme INPC/IBGE acumulado no período. Fundamento Legal: Nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/03/2012 a 31/12/2012. Valor Total: R\$19.972,80. Fonte: 153000000 - 2012NE800023. Data de Assinatura: 01/03/2012.

(SICON - 17/04/2012) 158172-15230-2012NE800007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 - UASG 158172

Número do Contrato: 4/2010. Nº Processo: 90244/2009. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 01490595000173. Contratado: DIAGNOCEL COMERCIO E -REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, assinado em 01/04/2010, e reajustar o valor mensal em 3,24%, conforme IGPM/FGV acumulado no período. Fundamento Legal: Nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/04/2012 a 31/03/2013. Valor Total: R\$1.241.689,56. Fonte: 112000000 - 2012NE800207. Data de Assinatura: 30/03/2012.

(SICON - 17/04/2012) 158172-15230-2012NE800007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2012 - UASG 158172

Número do Contrato: 7/2008. Nº Processo: 90154/2007. PREGÃO SISPP Nº 65/2007 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 08672139000193. Contratado: C2A SERVICOS EM TECNOLOGIA DA -INFORMATICA LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, assinado em 15/03/2008. Fundamento Legal: Nos termos da Lei 10520/02; Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 15/03/2012 a 14/03/2013. Valor Total: R\$193.980,00. Fonte: 153000000 - 2012NE800014. Data de Assinatura: 15/03/2012.

(SICON - 17/04/2012) 158172-15230-2012NE800007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 - UASG 158172

Número do Contrato: 9/2009. Nº Processo: 90033/2009. INEXIGIBILIDADE Nº 9/2009 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 04220505000112. Contratado: BLB ELETRONICA LTDA -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, exclusão de equipamento e reajustar o valor mensal do contrato original, assinado em 15/03/2009, em 3,44%, conforme IGPM/FGV acumulado no período. Fundamento Legal: Nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 15/03/2012 a 14/03/2013. Valor Total: R\$20.086,32. Fonte: 112000000 - 2012NE800254. Data de Assinatura: 15/03/2012.

(SICON - 17/04/2012) 158172-15230-2012NE800007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 - UASG 158172

Número do Contrato: 10/2009. Nº Processo: 90318/2007. PREGÃO SISPP Nº 169/2008 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 01490595000173. Contratado: DIAGNOCEL COMERCIO E -REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, assinado em 01/04/2009, e reajustar o valor mensal em 3,24%, conforme IGPM/FGV acumulado no período. Fundamento Legal: Nos termos da Lei 10520/02; Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/04/2012 a 31/03/2013. Valor Total: R\$667.770,87. Fonte: 112000000 - 2012NE800208. Data de Assinatura: 30/03/2012.

(SICON - 17/04/2012) 158172-15230-2012NE800007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 - UASG 158172

Número do Contrato: 13/2009. Nº Processo: 90359/2008. PREGÃO SISPP Nº 7/2009 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 07499039000144. Contratado: J. A. DA GAMA FILHO -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, assinado em 01/04/2009. Fundamento Legal: Nos termos da Lei 10520/02; Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/04/2012 a 31/03/2013. Valor Total: R\$34.500,00. Fonte: 112000000 - 2012NE800253. Data de Assinatura: 30/03/2012.

(SICON - 17/04/2012) 158172-15230-2012NE800007

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**EDITAL Nº 30, DE 17 DE ABRIL DE 2012
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO**

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso X do Art. 2º da Lei nº 8.745/93, incluído pela Medida Provisória nº 525/2011, e na Portaria MEC nº 196 de 24.02.2011, DOU de 25.02.2011, torna público que estarão abertas inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Temporário para UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos deste edital e, subsidiariamente, no que couber, a Resolução 02/2002 do CONSEPE, com as alterações da Resolução 53/2007, e a resolução 50/2007 do CONSEPE.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 Os departamentos acadêmicos responsáveis pela realização do Processo Seletivo, o número de vagas, a respectiva área do conhecimento, a classe que servirá de parâmetro de ingresso, o regime de trabalho, e os requisitos mínimos para a contratação se encontra relacionado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO, no item 2.1, deste edital.

1.2 O prazo de validade do processo seletivo é de até 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação dos resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

1.3 A Remuneração Bruta do Encargo se encontra no Anexo I, deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas nas Secretarias dos Departamentos Acadêmicos responsáveis pela área objeto do Processo Seletivo, nos Endereços listados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO

CAMPUS I - JOÃO PESSOA/PB - Brasil - CEP - 58059-900					
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ - (Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário I - Cidade Universitária - CEP: 58059-900- João Pessoa-PB - Fone: +55 (083) 3241-6748					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Direito Privado	Direito Privado	02	T-20	Assistente	Graduação em Direito e Mestrado em Direito.
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES - CCTA - (Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário I - Cidade Universitária - CEP: 58059-900- João Pessoa-PB - Fone: +55 (083) 3216-7330					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Educação Musical	Canto	01	T-40	Auxiliar	Licenciatura em Música (Habilitação em canto) ou Bacharelado em Música (Habilitação em canto)



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS - (Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário I - Cidade Universitária - CEP: 58059-900- João Pessoa-PB - Fone: +55 (083) 3216-7238					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Fisioterapia	Fisioterapia na saúde coletiva e do trabalhador	01	T-40	Assistente	Graduação em Fisioterapia e Mestrado em Fisioterapia ou áreas afins.
Departamento de Fisioterapia	Fisioterapia na Saúde do Idoso	01	T-40	Assistente	Graduação em Fisioterapia e Mestrado em Fisioterapia ou áreas afins.
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTAS - CCTA - (Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário I - Cidade Universitária - CEP: 58059-900- João Pessoa-PB)					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Comunicação e Turismo	Relações Públicas	01	T-40	Auxiliar	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas
CAMPUS II- AREIA/PB - Brasil - CEP - 580397-000 - Fone: +55 (083) 3362-2300					
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA (Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário II - Departamento de Ciências Fundamentais - CCA - CEP: 58397-000 - Areia-PB					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Ciências Fundamentais	Comércio e Marketing Agropecuário; Gestão do Agronegócio; Política Agrícola e Crédito Rural	01	T-20	Auxiliar	Graduação em Administração com Pós-graduação em qualquer área ou Graduação em Zootecnia com Pós-graduação na área objeto do concurso.
CAMPUS III - BANANEIRAS/PB - Brasil - CEP 58220-000					
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA (Campus Universitário III - Bananeiras - Paraíba - CEP 58220-000 - Fone: +55 83 3367-1200					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas	Gestão de Pessoas	01	T-40	Auxiliar	Graduação em Administração
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas	Métodos Quantitativos	01	T-40	Auxiliar	Graduação ou Licenciatura em Matemática ou Graduação ou Licenciatura em Estatística
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas	Planejamento e Projetos	01	T-40	Auxiliar	Graduação em Administração

2.1.1 Os Departamentos Acadêmicos disponibilizarão, mediante simples requerimento verbal de qualquer interessado, independente de inscrição ou pagamento de taxas, cópia do programa/conteúdo programático do(s) Processo(s) Seletivo(s) sob sua responsabilidade.

2.2 As Inscrições estarão abertas durante o período de 05 dias úteis a partir da publicação do edital, nos seguintes horários: das 08h00min às 12h00min, exceto no Centro de Ciências da Saúde (CCS) que as inscrições ocorreram no período de 23/04/2012 a 27/04/2012 no seguinte horário: das 08h00min às 11h30min.

2.3 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal expressa.

2.3.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo Processo Seletivo, protocolizado na Secretaria do Departamento juntamente com os documentos exigidos no item 2.4, deste Edital, nos endereços indicados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO, no item 2.1, deste Edital, observado o item 2.2, deste Edital.

2.3.2 Na inscrição por procuração, o procurador do Candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além dos documentos exigidos no item 2.4 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular, com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.3.3 Na inscrição por via postal, o candidato deverá remeter, dentro do prazo de inscrições, exclusivamente por meio postal expresso, correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo Processo Seletivo contendo todos os documentos exigidos para a inscrição (vide item 2.4 deste Edital), sob pena de indeferimento.

2.4 No ato da inscrição é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou por meio do seu procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:

2.4.1 Requerimento de inscrição, disponível no site www.ufpb.br/concursosprofessor/2012_temp-8.

2.4.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição - Guia de Recolhimento da União - GRU, cujo valor consta no QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE REMUNERAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO - ANEXO I, encontrado no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7; número de referência: 150647254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato,

2.4.3 Cópia autenticada de documento oficial de identidade com foto.

2.4.4 Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da lei 8.745/93.

2.5 O programa/conteúdo programático do Processo Seletivo, o calendário oficial das provas e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora serão entregues aos candidatos, pelo Departamento responsável, no ato de inscrição.

2.6 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá a Resolução Nº 53/2007 que estabelece as normas para contratação de Professor Substituto; a tabela de pontos anexa à Resolução Nº. 50/2007; assinará termo, declarando aceitar as normas que regem o processo seletivo e deverá apresentar declaração de que não ocupa cargo efetivo na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

2.7 As inscrições homologadas serão publicadas nos quadros de aviso dos respectivos Departamentos.

2.8 O Candidato entregará o Currículo, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios dos títulos nele consignados, na Secretaria do Departamento, no dia da realização da Prova Didática, juntamente com os documentos originais para conferência.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo será efetivado através de Prova Didática com peso 06 (seis) e de Exame de Títulos com peso 04 (quatro), de acordo com a tabela de pontos para avaliação de título anexa à Resolução 50/2007 do CONSEPE.

3.2 A Prova Didática terá duração de 50 minutos, sendo 40 minutos dedicados à exposição do candidato e 10 minutos dedicados à arguição por parte da Comissão de Seleção.

3.3 A Prova Didática versará sobre o ponto sorteado 24 horas antes do início da prova, de lista elaborada pela Comissão de Seleção indicado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO, no item 2.1, deste edital.

3.4. Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 7,0 (sete pontos inteiros) na Prova Didática.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.

4.2 O contrato terá duração de até 01 (um) ano podendo ser prorrogado por mais até 01 (um) ano.

ROMULO SOARES POLARI

ANEXO I QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE REMUNERAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO

CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação - RT (R\$)	Gratificação de Magistério Superior - GEMAS (R\$)	REMUNERAÇÃO INICIAL BRUTA (R\$)	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
Auxiliar (Com Pós-Graduação)	T-40	1.115,02	142,03	1.015,31	2.272,36	30,00
Auxiliar (Sem Pós-Graduação)	T-40	1.115,02	-	1.015,31	2.130,33	22,00
Auxiliar (Com Pós-Graduação)	T-20	557,51	109,50	978,95	1.645,96	20,00
Assistente	T-40	1.291,52	706,37	1.018,63	3.016,52	44,00
Assistente	T-20	645,76	363,89	983,39	1.993,04	20,00